

Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos
Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XVI - Número 2286

SÁBADO

Itatiba, 11 de maio de 2019

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Programa Bolsa Família Folha de Pagamento - Maio de 2019

ABEL DE ANDRADE
ACELI TEODORO DA SILVA
ADAGILZO MARTINS DOS SANTOS
ADAIL APARECIDA DE SOUZA SANTOS
ADALGIZA APARECIDA SILVA
ADAMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO
ADAO APARECIDO GIBELLO
ADELIA ANDRE SOARES
ADRIANA ALVES RESENDE
ADRIANA BATISTA
ADRIANA BATISTA BONFIM
ADRIANA BATISTA DOS SANTOS
ADRIANA DA SILVA NOGUEIRA
ADRIANA DE ALMEIDA GOMES
ADRIANA DE FATIMA MALAQUIAS
ADRIANA FLAUSINA DE LIMA
ADRIANA MARIA DA FONSECA
ADRIANA PEREIRA DA SILVA
ADRIANA RODRIGUES FERREIRA
ADRIANA VASCONCELOS DA SILVA
ADRIANO FRANCO DE GODOY
ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
ADRIELI CRISTINA CARDOSO
ADRIELLE BORGES DOS SANTOS
ADRIELLI GIOVANA MOURA DE OLIVEIRA
AGATHA SUELEN FONTANA LOPES DE CAMARGO
AGUINALDO DONIZETTI DOS SANTOS
AILANA AZEVEDO DE SANTANA
AILSON MARQUES FIGUEIREDO
ALAN BARBIERI DE CARVALHO
ALCEU ROSA DOS SANTOS
ALCINA APARECIDA MARIANO
ALDELANE DA SILVA SANTOS
ALDILANES DA SILVA SANTOS
ALEF DOUGLAS VIEIRA DA SILVA
ALESSANDRA APARECIDA BENEDITA
ALESSANDRA APARECIDA CONDE
ALESSANDRA CRISTINA DE SOUZA
ALESSANDRA CRISTINA VENANCIO DA SILVA
ALESSANDRA DE CASSIA SILVA
ALESSANDRA DE MORAES
ALESSANDRA DE OLIVEIRA
ALESSANDRA DO CARMO JUNHI
ALESSANDRA SANTOS DA MATA
ALESSANDRA SOUZA DE BARRROS
ALESSANDRO FRANCISCO SILVA
ALEX DE SOUZA
ALEX JESUS DA SILVA
ALEXANDRA CHRIS
ALEXANDRA DE JESUS SANTANA
ALEXANDRA DOS SANTOS
ALEXANDRA GOMES DA SILVA
ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA
ALEXANDRE RIGOLON CADDEO
ALEXIA THALIA DA SILVA
ALFREDO ABUD
ALICE APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA
ALICE DE FATIMA NEVES
ALICELI SCHOMAKER PADOVANI
ALINE APARECIDA ALVES MORAIS
ALINE AZEVEDO DE SANTANA
ALINE BUSSADORI
ALINE COUINHO SILVA
ALINE CRISTINA BARBOSA
ALINE CRISTINA DA SILVA BOREGIO
ALINE CRISTINA DO CARMO
ALINE CRISTINA PEDROSO
ALINE FERNANDA DE ALMEIDA
ALINE FERNANDA DE OLIVEIRA
ALINE KELY DOS SANTOS
ALINE NOGUEIRA KNAIP DINIZ
ALINE SANTANA DE JESUS ROCHA
ALVINA DO NASCIMENTO MARRROCOS
ALZIRA CARVALHO CAVALCANTE
AMANDA ALVES DA SILVA
AMANDA CRISTINA CORPANI PEREIRA RITA
AMANDA DE JESUS DOS SANTOS
AMANDA DE OLIVEIRA
AMANDA EVELIN RIBEIRO DA SILVA
AMANDA FERNANDA DA SILVA
AMANDA JAQUELINE MARIANO
AMANDA RAFAELA RIVA MIGUEL
AMANDA SANTOS AMARAL
AMERICO DOS SANTOS ROSAS FILHO

- ANA ANGELICA DOMINGOS DE SOUZA
- ANA CARLA VENTURA DA SILVA
- ANA CAROLINA FRANCISCO MACHADO
- ANA CAROLINI VIEIRA DA SILVA
- ANA CELIA BARBOSA DA SILVA
- ANA CLAUDIA DE JESUS ALVES
- ANA CLAUDIA DE SOUZA
- ANA CLAUDIA DOS SANTOS
- ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA
- ANA CLAUDIA SOARES DA SILVA
- ANA ELISA APARECIDA BEZERRA
- ANA FERREIRA PINTO
- ANA FLAVIA DO VALLE SILVA
- ANA FLAVIA MARTINS DA SILVA
- ANA FLAVIA RAMOS FELIPE
- ANA LUCIA BARBOSA DE NOVAES
- ANA LUCIA DA SILVA
- ANA LUCIA DE SANT ANNA MIGUEL DE LIMA
- ANA LUCIA OLIVEIRA SOUSA
- ANA LUCIA SOARES DAMASCENO
- ANA MARIA BARRETO
- ANA MARIA BUENO RAYMUNDO
- ANA MARIA DA CONCEICAO ANTONIO
- ANA MARIA DIAS LACERDA
- ANA MARIA DOS SANTOS
- ANA MARIA DOS MORAES
- ANA MARIA SOUSA
- ANA MATOSO DA SILVA
- ANA PAULA APARECIDA DOMINGUES RITA
- ANA PAULA BATISTA DA SILVA
- ANA PAULA BENITEZ
- ANA PAULA BISPO DE JESUS
- ANA PAULA CONTINI CONCEICAO
- ANA PAULA DE LIMA LEME
- ANA PAULA DE PONTES
- ANA PAULA DE SOUZA
- ANA PAULA DOS REIS GARCIA
- ANA PAULA ELADORA MORAES A MANTOVAN
- ANA PAULA FERMINO ANTUNES DA SILVA
- ANA PAULA FERMINO
- ANA PAULA FRANCO
- ANA PAULA LEMOS
- ANA PAULA MARCONDES
- ANA PAULA MARTINS SILVA
- ANA PAULA NUNES SILVA
- ANA PAULA PAIVA DE OLIVEIRA
- ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS
- ANA PAULA ROSA DE LIMA
- ANA PAULA ROSSI
- ANA TERESA ROSA SEREJO
- ANAIR ANDRADE
- ANDERSON ANTONIO BARBOSA
- ANDERSON DA SILVA CARNEIRO
- ANDERSON LUIZ LOPES
- ANDRE BARONI GUARDALINI
- ANDRE PIZZI DE CARVALHO
- ANDREA APARECIDA CORREA DOS ANJOS
- ANDREA BUENO DE SOUZA
- ANDREA CRISTINA DE MELO
- ANDREA CRISTINA GONZAGA MENEGASSO
- ANDREA DA SILVA ALMEIDA
- ANDREA DO NASCIMENTO TOMAS
- ANDREA DOS SANTOS APOSTOLO
- ANDREA EUILIA PINTO BENTO
- ANDREA FORMAGIO
- ANDREA APARECIDA DE ARRUDA
- ANDREA APARECIDA DE MOURA
- ANDREA CAROLINA BRAGA
- ANDREA CRISTINA LEITE
- ANDREA CRISTINA SANTOS LIMA
- ANDREA DA SILVA TORSO
- ANDREA DE ANDRADE SANTOS
- ANDREA DE OLIVEIRA ROCHA
- ANDREA MARIA DO CARMO
- ANDREA RIBEIRO FERREIRA
- ANDREA RODRIGUES AMERICO LEAL
- ANDREA SEVERINO
- ANDREA VAZ DO NASCIMENTO SILVA
- ANDRESSA BARBIERI SANTOS
- ANDRESSA CASTRO DA SILVA
- ANDRESSA DE AZEVEDO LOPES
- ANDRESSA FERNANDA ALVES DA SILVA
- ANDRESSA JOSIANE DOS SANTOS SILVA
- ANDRESSA NERES DE JESUS

- ANDRESSA SANTOS MACEDO
- ANDREZA APARECIDA DE OLIVEIRA
- ANDRIELI APARECIDA DE MORAIS RIBEIRO
- ANGELA CRISTINA DOS SANTOS
- ANGELA LIMA DO CARMO
- ANGELA LOPES DOS SANTOS
- ANGELA SANTOS CARDOSO
- ANGELICA APARECIDA DE CAMPOS
- ANGELICA APARECIDA FREITAS
- ANNA CAROLINA DA FONSECA
- ANTONIA DE CASTRO MENDES
- ANTONIA FARIAS RIBEIRO
- ANTONIA IVANILDA DOS SANTOS
- ANTONIA JOELMA MACEDO DA SILVA
- ANTONIA LUZIA DA SILVA FERREIRA
- ANTONIA MARIA DE SOUSA BEZERRA
- ANTONIO ALVES FEITOSA
- ANTONIO BETRAO
- ANTONIO CARLOS DE JESUS SELES
- ANTONIO DA SILVA
- ANTONIO DE SOUZA BARROS FILHO
- ANTONIO DOMINGOS PEREIRA DA SILVA
- ANTONIO FERNANDO FIDELIS DA SILVA
- ANTONIO GOMES
- ANTONIO JOSE DE MELLO
- ANTONIO JOSE SERRA
- ANTONIO MARCOS SANTOS DE ARAUJO
- ANTONIO PIRES DE CAMARGO
- ANY CAROLINI DA SILVA NASCIMENTO
- APARECIDA DA SILVA DE MORAES
- APARECIDA DE CASSIA OLIVEIRA
- APARECIDA DE FATIMA DA ROCHA PIRES
- APARECIDA DE FATIMA FERREIRA DA ROSA
- APARECIDA GISELE LIMA BRITO
- APARECIDA INACIO DE SOUZA
- APARECIDA JANAINA BENTO
- ARIANA PEDROSO ORTIZ
- ARIANA SIERRA
- ARIANE FRANCO FELIPE DE LIMA
- ARIANE HELOINA DE OLIVEIRA ELIAS
- ARIANE MAYLA CRISTINA DE LIMA
- ARIETE VEIRA DE AZEVEDO
- ARMANDO DE LIMA
- AUCILENE NERES
- AURICELIA MARIA BASTOS
- AUZILENE MARIA FERREIRA
- AZANIAS DOMINGOS DA SILVA
- BARBARA EGLANTYNE VASCONCELOS RODRIGUES
- BARBARA RAFAELA CESAR POSSIDONIO
- BARBARA RAQUEL BATISTA CARVALHO
- BEATRIZ APARECIDA DE GODOY
- BEATRIZ DA SILVA CESAR
- BEATRIZ DE JESUS ARAUJO
- BEATRIZ ELOI
- BEATRIZ ORISCILA M DA SILVA
- BEATRIZ RODRIGUES MOREIRA
- BEATRIZ SOUZA SANTOS
- BENEDITA CELESTINA DE OLIVEIRA FRANCO
- BIANCA BRANDAO DA SILVA
- BIANCA CAROLINA SILVA DE LANA
- BIANCA CRISTINA TERTULIANO DA MECE
- BIANCA OLIVEIRA SILVA
- BIANCA SILVA PEREIRA
- BRAZILINA LUIZA GONCALVES
- BRENDA CAROLINE DE OLIVEIRA BONILHA
- BRENDA RAFAELA TERTULIANO DA MECE
- BRENDALI BERNARDES CABRAL
- BRUNA ANDRADE
- BRUNA APARECIDA DA SILVA CAMPOLONGO
- BRUNA CRISTINA XAVIER DE LIMA
- BRUNA DE CASTRO GOMES
- BRUNA EDUARDA DE SOUZA
- BRUNA FERREIRA DA SILVA
- BRUNA JAQUELINE DA ROSA
- BRUNA JULIAO BRAGA
- BRUNA LUCIANA BAUNGARDT
- BRUNA PEREIRA DA SILVA
- BRUNA SANTOS FERREIRA
- CACILDA FERNANDA DOS SANTOS
- CAIO ROBERTO SOUTO
- CAMILA DAIANE PADILHA
- CAMILA DE OLIVEIRA MAIA PEIXOTO PINHEIRO
- CAMILA GABRIELA ANDRADE DA MATTA
- CAMILA MORAES DE ARAUJO

- CAMILA NASCIMENTO DE SOUZA
- CAMILA ORNELLAS CEZAR
- CAMILA RAMOS VILA FLOR
- CAMILA RODRIGUES DE OLIVEIRA
- CARINA DA SILVA FREITAS
- CARINE FELIPE DOS SANTOS
- CARINE FERREIRA SILVA
- CARISVALDO NOGUEIRA GAUDENCIO
- CARLA ADRIANA AMORIM DE MATOS
- CARLA CAMILA CARVALHO
- CARLA FERNANDA ROMAO SIQUEIRA
- CARLA KATRINE DE MORAES MIRANDA
- CARLA PATRICIA SIMIONI
- CARLA RAQUEL ESTEVAO
- CARLA ROBERTA DE FREITAS MOREIRA
- CARLOS ALBERTO DE SA
- CARLOS ALESSANDRO PUGLIERO
- CARLOS ANDRES MORENO CARVAJAL
- CARLOS PEREIRA DA SILVA
- CARLOS ROBERTO QUADRATTI
- CARMEM LUCIA VICENTE
- CAROLINA ROSAS CRIVELLARI
- CAROLINE APARECIDA HENRIQUE GODOY
- CAROLINE CASEMIRO CRESPO
- CAROLINE DE FATIMA COUTO
- CAROLINE MACEDO DA SILVA
- CASSIA FRANCO DA SILVA
- CASSIA FRANCO DO AMARAL
- CASSIANA DA SILVA REGO FARIA
- CATARINA BAPTISTA DE FREITAS
- CATARINA ELOI
- CATARINA FERNANDA DE SOUZA
- CATARINA SIMPLICIO DA LUZ
- CATIA PASCOALOTO PARANGABA
- CECILIA ARAUJO SILVA
- CECILIA DE SOUZA SILVA
- CELINA MOREIRA DA SILVA CARLOS
- CELIO HERMENEGILDO
- CELSO ANTONIO DE MORAES
- CEMA ALVES RAMINELLI
- CHIRYS DE PAULA BARRROS
- CICERA DOS SANTOS QUIRINO
- CICERA MARIA DE OLIVEIRA GUARDA
- CICERA VENTURA DA SILVA
- CICERO RICARDO DA SILVA FILHO
- CILEIDE DE FREITAS RIBEIRO
- CILENE APARECIDA BERALDO
- CILENE LEANDRO
- CINTHIA DOS SANTOS RODRIGUES
- CINTIA DE ARAUJO
- CINTIA LIMA DOS SANTOS
- CINTIA MENDES DA SILVA
- CINTIA THAIS MORA
- CINTIA THOME DE FREITAS DA SILVA
- CIRLEI APARECIDA DA SILVA
- CLAE L JESSE ELOIS
- CLARA MARIA RIBEIRO DO NASCIMENTO
- CLARICE CAITANO DA SILVA
- CLARICE DA PAZ ARAUJO
- CLARICE DA SILVA
- CLARRISSA LIMA DE SOUZA SANTOS
- CLARRISSE FERNANDES PIMENTA
- CLAUDETE APARECIDA DOS SANTOS
- CLAUDIA APARECIDA FRANCO
- CLAUDIA FERREIRA GOMES
- CLAUDIA HELENA MIRANDA
- CLAUDIA INACIO DOS SANTOS
- CLAUDIA MARIA DA ROSA
- CLAUDIA MARIA FERNANDES
- CLAUDIANI DIVINO INACIO
- CLAUDILENE NEVES DA SILVA
- CLAUDINI PEDRO
- CLAUDINEIA AMADOR
- CLAUDINEIA DE OLIVEIRA AUGUSTO
- CLAUDINETE SILVA MARQUES
- CLAUDIO SANTANA FERNANDES VIEIRA
- CLEBER HERMENEGILDO
- CLEBER MARCELO LOSCHI
- CLEBIO PEREIRA RITA
- CLECIA GOMES DA SILVA
- CLECIA JUSTINO DA SILVA
- CLEIA DOS SANTOS
- CLEICIANE DE SOUSA MELO
- CLEIDE APARECIDA SOUZA GUIMARAES

- CLEIDE FERREIRA DA ROCHA
- CLEIDE PEDROZO DE ARAUJO CAMPOS
- CLEIDE RAMOS DE ARAUJO
- CLEIDIANA DA SILVA MARTINS
- CLEIDIANA DIAS CIPRIANO
- CLEIDONE ALMEIDA DA SILVA
- CLEONICE BISPO DOS SANTOS
- CLEONICE LOPES DE CAMARGO
- CLEONICE SILVA SANTOS
- CLEUNICE ALVES DE LIMA
- CLEUSA DOS SANTOS
- CLEUSA HENRIQUE DA SILVA
- CLICE DE LIMA SILVA
- CLICELIA DE SOUZA SILVA
- CLOVIS GILBERTO TERTULIANO
- CONCEICAO PAULISTA DOS SANTOS
- COSMA MARY DA SILVA
- CREUSA RODRIGUES
- CREUZA CRISTINA DA SILVA
- CRISLANE SANTINA FLORIANO
- CRISLENE FERREIRA DA SILVA
- CRISTIANA DE ARRUDA
- CRISTIANA DE SOUZA CARDOSO
- CRISTIANE ANDRADE MENDONCA
- CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA SANTOS
- CRISTIANE APARECIDA RAMOS
- CRISTIANE BARBOSA
- CRISTIANE DE TOLEDO
- CRISTIANE MENDES DA SILVA
- CRISTIANE SANTOS DE ABREU
- CRISTIANE TOMAZ
- CRISTIANI APARECIDA DA SILVA
- CRISTIANI DIONISIO
- CRISTINA ROSA DA SILVA
- CRISTINA SOUSA DA SILVA
- DAIANA ANDRADE DO VALE
- DAIANA CAROLINI DA COSTA
- DAIANA CRISTINA COLOMBO
- DAIANA DE FATIMA FERREIRA
- DAIANE ALVES BATISTA
- DAIANE ANTUNES RODRIGUES
- DAIANE APARECIDA PADILHA
- DAIANE APARECIDA RAMOS
- DAIANE APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA
- DAIANE BROCHENSQUE
- DAIANE CARLA RIBEIRO
- DAIANE CAROLINE ARAUJO DOS SANTOS
- DAIANE CAROLINE DE LIMA
- DAIANE CARVALHO
- DAIANE CONCEICAO DE OLIVEIRA TOLEDO
- DAIANE CRISTINA BORGES DA SILVA
- DAIANE CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA
- DAIANE CRISTINA FRANCO
- DAIANE DA SILVA LIMA
- DAIANE NEVES ELOIS
- DAIANE PEDROZO DE LIMA
- DAIANE PEREIRA ALVES
- DAIANE REGINA DIAS DE LIMA
- DAIANE REGINA SESTI DURAES
- DALIANA DE SOUZA MIRANDA DE GODOY
- DALILA PRISCILA MANOEL DA SILVA
- DALYA PEREIRA DA SILVA
- DAMIANA ALVES DA SILVA
- DAMIANA MARIA DE SANTANA CANDIDO
- DANIEL ALOISIO GUEDES
- DANIEL ESTEVEN DA SILVA OLIVEIRA
- DANIEL LEITE DE BRITO
- DANIEL SPANER
- DANIELA ALVES BATISTA
- DANIELA APARECIDA ALVES DE GODOY
- DANIELA APARECIDA PEDROSO
- DANIELA APARECIDA RIBEIRO
- DANIELA APARECIDA SIMONETTE
- DANIELA BENEDITA RAMOS
- DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA
- DANIELA CRISTINA MARTINS
- DANIELA CRISTINA MAYUMI SADANO
- DANIELA DE OLIVEIRA SOUZA
- DANIELA DO CARMO PEREIRA
- DANIELA DO PRADO DE CAMPOS
- DANIELA FERNANDA DE GOIS
- DANIELA FERNANDES DE SOUSA
- DANIELA FERREIRA DOS SANTOS
- DANIELA LEANDRO DA SILVA DE OLIVEIRA



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

PATRICIA DE JESUS MACHADO
 PATRICIA JUCIMARA PEDROSO DA LUZ
 PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES
 PATRICIA REGINA DO NASCIMENTO
 PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA FREITAS
 PATRICIA ROSA PINTO DA SILVA LIMA
 PAULA CAROLINE URBANSKI RIBEIRO
 PAULA CRISTINA DA SILVA
 PAULA DAMIANA MARTINS PORTO
 PAULA RAYANE DE OLIVEIRA
 PAULA REGINA DA SILVA PINTO
 PAULA RENATA GOUVEIA
 PAULA ROSA RODRIGUES
 PAULA THAIS LOPES
 PAULO FERNANDO GIOVANELLI
 PAULO MARTINS DE SANTANA
 PAULO RODRIGO ROCHA DE JESUS LIMA
 PAULO RODRIGUES DE LIMA
 PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
 PEDRO RIVAN DA SILVA
 POLIANA GONZAGA SOUZA SILVA
 POLIANA ROBERTA CARDOSO
 POLLIANE SILVESTRE DOS SANTOS
 PRICILA SANTOS DA SILVA
 PRISCILA ALVES
 PRISCILA ALVES RESENDE
 PRISCILA APARECIDA VIDILINO
 PRISCILA CRISTINA DE OLIVEIRA CARDOSO
 PRISCILA DA SILVA DE GODOI
 PRISCILA DE GOIS
 PRISCILA DE LIMA COUTINHO DOS SANTOS
 PRISCILA FATIMA SILVA PINTO
 PRISCILA MARIETE DOMINGOS DA SILVA
 PRISCILA SANTA MARIA
 PRISCILA SOUZA PARVO
 PRISCILA VANESSA DEZANI
 QUELITA DOMINGOS FERNANDES SANTOS
 QUEREN EMANUELE VENANCIO DA SILVA
 QUEREN HAPUQUE MACHADO DA COSTA
 QUEZIA FERREIRA DE ABREU
 QUEZIA ISABELLE VENANCIO DA SILVA
 GUIETERIA NERES
 RAFAEL APARECIDO VICENTE
 RAFAELA CARLA DE SANTANA
 RAFAELA DA CONCEICAO FERREIRA
 RAFAELA DE OLIVEIRA
 RAFAELA DEZANI DE PAIVA
 RAFAELE DA SILVA
 RAILDA ANGELINA DA SILVA
 RAIMUNDA FARIAS DE SOUSA
 RANIERY FERNANDA MOREIRA
 RAQUEL APARECIDA DE SOUZA SILVA
 RAQUEL APARECIDA FERREIRA DE SOUZA
 RAQUEL APARECIDA MARCON
 RAQUEL BELGINI PERO
 RAQUEL REGINA ALVES DA COSTA
 RAQUEL ROSA DO NASCIMENTO
 RAYANE DA SILVA TIBAES
 REBECA CRISTINA DI FIORI LABOREDO
 REGIA DANIELA ALVES PIRES DE PAULA
 REGIANE LEITE DE OLIVEIRA
 REGILIANA CRISOSTOMO DE LUCENA
 REGILENE PEREIRA SOUZA
 REGINA APARECIDA NASCIMENTO
 REGINA CHAVES RIBEIRO
 REGINA DE FATIMA SOARES DE PUGAS
 REGINA DE LIMA
 REGINA DUARTE NOVAIS
 REGINEIA MACHADO
 REINALDO DE LIMA MARQUES
 REJANE MARIA DA SILVA
 RENATA ALVES DE MORAES
 RENATA APARECIDA ALVES
 RENATA BORBA SOBRAL
 RENATA DE LOURDES THEODORO
 RENATA DOS SANTOS QUEIROZ
 RENATA KEITE LIRA
 RENATA LUZIA DE MORAES
 RENATA MARIA ROSA
 RENATA RIBEIRO CLARO
 RENATA RODRIGUES FANTINI
 RENATA ROSA DE OLIVEIRA
 RENATA SANTOS DA SILVA
 RENE BALDOCHI BRUDER
 RIAN HENRIQUE SOUZA GODOY
 RINALDO LUIS SANTANA CARDOSO
 RITA ALVES DA SILVA
 RITA DE CASSIA BARBOSA
 RITA DE CASSIA PATRICIO
 RITA DE CASSIA PEREIRA SILVA
 RIVANILDO DA SILVA ALVES
 ROBERTA KATY CHAGAS
 ROBERTO APARECIDO THEODORO
 ROBERTO LOURENCO DE FARIA
 ROBSON ALVARENGA PEREIRA
 RODRIGO APARECIDO SENA ANDRADE
 RODRIGO DE SOUZA
 RONALDO PRADO
 ROQUE DE JESUS SANTOS
 ROQUE FLORENTINO MATIAS
 ROSA APARECIDA SILVA
 ROSA MARIA DE ABREU HERCULANO
 ROSA MARIA ELOI
 ROSALIA CORREIA LIMA
 ROSALY APARECIDA DAS NEVES
 ROSANA APARECIDA GAMA D LAZARE
 ROSANA DE CASSIA CHAVES LIMA
 ROSANA DE SOUZA
 ROSANA GOUVEIA DA SILVA

- ROSANA HELENA SIQUEIRA CAMPOS
 - ROSANE GABRIELA ESTEVES DOS SANTOS
 - ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA
 - ROSANGELA APARECIDA DIAS
 - ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO RAMOS
 - ROSANGELA DE OLIVEIRA
 - ROSANGELA DE SOUSA
 - ROSANGELA FERREIRA DA SILVA
 - ROSANGELA LIMA FERREIRA
 - ROSANGELA MARIA SILVA
 - ROSANGELA MIDORI DE OLIVEIRA
 - ROSANGELA THAIS SANTOS SILVA
 - ROSANGELA VICENTE LUIZ DA SILVA
 - ROSE DOS REIS
 - ROSELEILE APARECIDA DE MORAES DA SILVA
 - ROSELENE DO NASCIMENTO
 - ROSELI APARECIDA MOREIRA FRANCO DE MORAES
 - ROSELI CRUZ DOS REIS
 - ROSELI DA COSTA
 - ROSELI FERNANDES
 - ROSELI SOARES DE CAMPOS
 - ROSEMARY CARDINALI ANDRADE
 - ROSEMARY DOS SANTOS
 - ROSEMEIRE APARECIDA DE SOUZA
 - ROSEMEIRE DE ARAUJO
 - ROSEMEIRE DELMINDA SEVERINO PIRES
 - ROSEMEIRE GOMES DA SILVA
 - ROSEMEIRE LUCIANA PAVANI
 - ROSENER CORREIA DE ALMEIDA
 - ROSICLEIDE DA SILVA PRADO
 - ROSILAINE DE MORAES
 - ROSILDA CRUZ DA SILVA
 - ROSILENE KNEBEL BERNARDO
 - ROSILEY TEODORO SILVA
 - ROSIMAR APARECIDA DA SILVA
 - ROSIMEIRE ANDRADE GALVAO
 - ROSIMEIRE ARAUJO FRANCO COELHO
 - ROSIMEIRE DO CARMO MIRANDA
 - ROSIMEIRE GONCALVES NUNES
 - ROSIMEIRE YASMIM DIVINO
 - ROSIMERE SANTOS DE OLIVEIRA
 - ROSINEI APARECIDA BUENO DOS SANTOS
 - ROSINEIDE DE JESUS SANTOS
 - ROSINETE DOS SANTOS
 - ROZELEI GONCALVES DO NASCIMENTO
 - ROZELIA PEDRO DA SILVA
 - RUBIA SUELEN DE SOUSA SILVA
 - SABRINA ANDRELO PAIVA
 - SABRINA DA COSTA
 - SABRINA LETICIA FERREIRA ELIAS
 - SAMARA APARECIDA DE ABREU DA COSTA
 - SAMARA FELIPE DOS SANTOS
 - SAMARA FERREIRA AMERICO
 - SAMARA LEARDINE
 - SAMIRA MARIA VERISSIMO
 - SAMUEL ALBERTINO DA SILVA
 - SAMUEL HENRIQUE DA SILVA
 - SANADIA MENDES AMORIM
 - SANDERLEY LIMA DOS SANTOS
 - SANDRA APARECIDA DE PAULA
 - SANDRA APARECIDA ROBERTO
 - SANDRA APARECIDA TORSO
 - SANDRA BARBOSA DO NASCIMENTO
 - SANDRA BUENO DE OLIVEIRA
 - SANDRA DA COSTA LIMA PAZ
 - SANDRA DE OLIVEIRA PEDROSO
 - SANDRA ELIANE ANTUNES
 - SANDRA HENRIQUE MACHADO
 - SANDRA MOREIRA DE SOUZA
 - SANDRA RAQUEL MARTINS MOURA
 - SANDRA REGINA ALVES
 - SANDRA REGINA DA ROCHA
 - SANDRA REGINA GARCIA DE LIMA
 - SANDRA REGINA PEREIRA SILVA
 - SANDRA REGINA RESENDE DE OLIVEIRA
 - SANDRA SANTOS RAMOS
 - SANDRA VIEIRA PEREIRA
 - SANDRO ROGERIO DE TOLEDO
 - SANTA PEREIRA DE CARVALHO PADILHA
 - SANTANA FERREIRA CAITANO
 - SARA APARECIDA TERTULIANO
 - SARA DA COSTA RIBEIRO
 - SARAH JENIFFER DA CUNHA FERRAZ
 - SARAH ROBERTA DA SILVA
 - SEBASTIANA BENEDITA PEREIRA
 - SEBASTIANA MARQUES DA SILVA
 - SEBASTIAO CARLOS DAMAS JUNIOR
 - SEBASTIAO CARLOS DOS SANTOS
 - SEBASTIAO DO CARMO DE OLIVEIRA
 - SELICIA DE ALMEIDA GARCIA
 - SELMA ANDREA FRANCO DE LIMA
 - SELMA LACERDA OLIVEIRA
 - SELMA REGINA MATOS
 - SERGIO CORCELLI
 - SERGIO TREVISAN
 - SEVERINA RAMOS DA SILVA
 - SHEILA BRANT DE SALES PAULETO
 - SHEILA CRISTINA DA ROCHA
 - SHIRLEY DE SANTANA PEREIRA
 - SIARA RAMOS DOS SANTOS
 - SIBELE LEANDRO
 - SIDINEIA LEANDRO
 - SIDNEY DE LIMA DEGUE
 - SILMARA APARECIDA FERREIRA AURELIANO
 - SILVANA APARECIDA FERREIRA SOARES
 - SILVANA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES
 - SILVANA DE MOURA BERGAMIM
 - SILVANA DELFINO
 - SILVANA FREITAS DA ROCHA

- SILVANA MACHADO SANTOS SILVA
 - SILVANA MARIA DE SOUZA BUENO
 - SILVERIA DA CONCEICAO SARAIVA
 - SILVIA ADRIANA DA SILVA CEZAR
 - SILVIA BERNARDO MEDINA
 - SILVIA CIBELE HENRIQUE
 - SILVIA CRISTINA DUTRA
 - SILVIA DE CASSIA FERREIRA
 - SILVIA FRANCO PAULO
 - SILVIA NOVAES DE OLIVEIRA
 - SILVIO PACHECO DOS SANTOS
 - SIMONE APARECIDA MENEGASSO
 - SIMONE CRISTINA DE ALVARENGA
 - SIMONE DA PAIXAO SILVA
 - SIMONE DA SILVA VIEIRA
 - SIMONE FRANCA DA SILVA
 - SIMONE KELLY DA CRUZ SILVA
 - SIMONE MARCIANO
 - SIMONE MARTINS DA COSTA
 - SIMONE MENDONCA SANTOS
 - SIMONE NOVAIS DE OLIVEIRA
 - SIMONE SOUZA DA SILVA
 - SIMONE VELOSO DE RAMOS
 - SIRLEI REGINALDO DE OLIVEIRA
 - SIRLEIA ALVES PEREIRA
 - SIRLENE APARECIDA VAZ
 - SOLANGE ANTONIA DA SILVA
 - SOLANGE APARECIDA MENDES SANTA CLARA
 - SOLANGE APARECIDA RODRIGUES
 - SOLANGE BERNARDINO DA SILVA
 - SOLANGE CRISTINA GOMES DA SILVA
 - SOLANGE DE OLIVEIRA FRANCO
 - SOLANGE DE SOUZA TEODORO
 - SOLANGE MALTA DA SILVA
 - SOLANGE SAMPAIO SANTANA
 - SONIA DOS SANTOS REIS
 - SONIA MARIA EUZEBIO RODRIGUES
 - SONIA MARIA ROSA
 - SONIA MARQUES DA SILVA NUNES
 - SONIA REGINA CANHOTO
 - SONIA SOARES MOREIRA
 - SORAIA CHAVES BARBOZA
 - STEFANI CAROLINA VIEIRA PADULA
 - SUANE COELHO OLIVEIRA
 - SUELEN CRISTINA OLIVEIRA RAMOS
 - SUELI APARECIDA DE MORAES
 - SUELI APARECIDA MARCONDES
 - SUELI APARECIDA VENTURA
 - SUELI GOMES
 - SUELI MARIA DA SILVA ARAUJO
 - SUELI NOGUEIRA PERO
 - SUELY COSTA DE OLIVEIRA BARROSO
 - SUELY DE FATIMA NUNES SILVA
 - SUELY SANTIAGO DO VALE VASCONCELOS
 - SUSANA DA SILVA
 - SUZANA FRANCO DE GODOY
 - SUZANA MARIA LOURENCO DA SILVA
 - SUZANE PEREIRA DE ARAUJO
 - SUZANE RAQUEL SANTOS RAMOS
 - TABATA KARINA BRANDAO
 - TACIANA FERNANDA SANCHES
 - TAIS APARECIDA DOS SANTOS
 - TAIS DOS SANTOS LOPES
 - TAIS SILVA PEREIRA
 - TALITA DA SILVA FERREIRA
 - TALITA DA SILVA SANTOS
 - TAMIRES CAMARGO MOTA PEREIRA
 - TAMIRES DA SILVA BRAGA
 - TAMIRES DA SILVA MOREIRA
 - TAMIRIS APARECIDA RIGOLO
 - TANIA APARECIDA LEANDRO DE OLIVEIRA
 - TANIA MILENE TOLEDO
 - TANIA REGINA BALLECO CASSIANO
 - TATIANA CARDOSO PINHEIRO
 - TATIANA CAROLINA DIAS
 - TATIANA DA SILVA FARIA
 - TATIANA MICHELE TRILHA NACARATTO
 - TATIANA OLIVEIRA SANTOS
 - TATIANA PEDROSO
 - TATIANA TAVARES SOUZA
 - TATIANE ANDERSON LOURENCO
 - TATIANE APARECIDA ALVES CRUZ
 - TATIANE DA SILVA PINTO
 - TATIANE DOS SANTOS DONIZETE
 - TATIANE FRANCO DA SILVA
 - TATIANE JOSE TOLEDO
 - TATIANE NUNES DA SILVA
 - TATIANE TAINO SANTOS
 - TATIANI DOS SANTOS NUNES
 - TELMA DE FATIMA RAMOS
 - TERESINHA DE MELO DE CASTILHOS
 - TEREZA DE FATIMA PEREIRA
 - TEREZA DE SOUZA SANTOS
 - THAINA CRISTINE SANTOS
 - THAINA SILVA RINALDI
 - THAIS RAQUEL DANIAS
 - THAIS TICIANE DO NASCIMENTO
 - THALIA DA SILVA DE OLIVEIRA LIMA
 - THAMIRES NOVAIS MIGUEL
 - THAMIRIS DE OLIVEIRA MAXIMO
 - THAYNA SILVA MARTINS
 - THAYS CRYSTAL NOGUEIRA DE OLIVEIRA
 - THIAGO LOPES DOS SANTOS
 - THIAGO SOUZA LIMA
 - TIAGO FRANCO PINTO
 - TIFANI LAURA VIEIRA DE SOUZA
 - URSULA DE CASSIA DOMINGOS DE SOUSA
 - UVALDISTON MENDES AMORIM
 - VAGNER DOMINGUES

- VALDEMAR GUSTAVO ALVES RAMOS
 - VALDENORA SOUZA SANTOS
 - VALDERLENE DE OLIVEIRA LINS
 - VALDIMEURE SILVA SOARES
 - VALDIRENE AUGUSTA DA COSTA
 - VALDIRENE DO PRADO ANTUNES
 - VALDIRENE GOMES DA SILVA
 - VALDIZIA OLIVEIRA BATISTA
 - VALERIA ALVES DE FREITAS
 - VALERIA APARECIDA DA COSTA
 - VALERIA CANDIDA FERREIRA
 - VALERIA CORREA COSTA
 - VALERIA REGINA GONZAGA
 - VALMIR PEREIRA LUCENA
 - VALQUIRIA APARECIDA DE LIMA BISETO
 - VALQUIRIA ARAUJO SILVA
 - VALQUIRIA DE LIMA MARGUES
 - VALQUIRIA OLIVEIRA DE LIMA
 - VANDA CANDIDO DE SOUZA
 - VANDERLEIA ANDRADE GALVAO
 - VANDERLEIA PEREIRA DOS SANTOS
 - VANESSA APARECIDA DA FONSECA
 - VANESSA APARECIDA DE SOUZA SILVA
 - VANESSA CRISTINA APARECIDA DE GODOI
 - VANESSA DA SILVA
 - VANESSA DA SILVA PEREIRA BOREGIO
 - VANESSA DE ALMEIDA LOUREIRO
 - VANESSA GIENEL BISETO
 - VANESSA REGINA DE SOUZA
 - VANESSA VIEIRA DE CASTRO
 - VANIA CARVALHO DE HELD ANTONIO
 - VANIA CRISTINA DE OLIVEIRA
 - VANIA ELAINE SANTOS
 - VANIA LUCIA MACEDO
 - VANIA PATRICIA DE MORAIS
 - VANILDA BARBOSA CESAR
 - VANILDA MENEZES LOPES
 - VERA LUCIA ALVES
 - VERA LUCIA DE AQUINO
 - VERA LUCIA DO PRADO CRUZ
 - VERA LUCIA MACHADO
 - VERA LUCIA RAIMUNDO
 - VERILECE ALVES BALIEIRO OLIVEIRA
 - VERILENE ALVES BALIEIRO
 - VERONI CARRIEL

- VERONICA DE JESUS CORREIA
 - VERONICA MARIA DA SILVA
 - VERONICE DA SILVA PRADO
 - VERUSKA APARECIDA RODRIGUES
 - VILMA DE SOUSA
 - VILMA MENDES
 - VILMA OLIVEIRA PINTO
 - VIRJANE MARIA DA SILVA
 - VITOR MANOEL DE JESUS
 - VITORIA ANITA DA SILVA
 - VITORIA PICCOLI DE SOUZA
 - VIVALDO SALES DA SILVA
 - VIVIA PEREIRA DA SILVA
 - VIVIAN CRISTINA DIONISIO
 - VIVIAN DANIELA FRANCISCO
 - VIVIAN FERNANDA BICUDO
 - VIVIANA APARECIDA DA SILVA
 - VIVIANE APARECIDA NASCIMENTO
 - VIVIANE APARECIDA NOGUEIRA DA SILVA
 - VIVIANE CRISTINA SILVA GUSTAVO
 - VIVIANE DOS SANTOS
 - VIVIANE MARIA DOS SANTOS
 - VIVIAN CRISTINA DA SILVA
 - WALQUIRIA APARECIDA DA SILVA
 - WANDERSON DOS SANTOS
 - WANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA
 - WELDON WLESLEY ELOIS
 - WELINGTON GONCALVES
 - WELINGTON DE SOUSA GOMES
 - WELYNGTON TIAGO DOS SANTOS
 - WILKER RODRIGUES CABRAL
 - WILMA CARLA DE FARIAS
 - WILMA DA CONCEICAO SANTOS OLIVEIRA
 - WRIELDE SOUZA DANTAS
 - YASMIN MELO DE OLIVEIRA
 - ZELIA ALVES DOS SANTOS
 - ZENAIIA SILVA ALVES
 - ZENILANDIA PEREIRA DE SOUSA
 - ZENOBIA NASCIMENTO SANTANA
 - ZILDA DE FATIMA ALVES
 - ZILDA RAMOS
 - ZILMARA MARIA DE SOUZA AIRES
 - ZULIEDE MARQUES DOS SANTOS
 - ZULMIRA FILOMENO PEREIRA

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Itatiba vem, através do presente, informar que todos aqueles interessados em serem colaboradores/patrocinadores de itens do evento da **Passeata Maio Amarelo** deverão dirigir-se a Secretaria da Educação (endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600 – Jardim de Lucca), ou entrar em contato através do email educacao@eduapoiio.itatiba.sp.gov.br, no período de **13 a 17 de maio**, para formalizarem a manifestação de interesse e tomarem conhecimento dos procedimentos necessários.

A Prefeitura Municipal de Itatiba vem, através do presente, informar que todos aqueles interessados em serem **colaboradores/patrocinadores** de itens do evento da **Semana do Brincar** deverão dirigir-se a Secretaria da Educação (endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600 – Jardim de Lucca), ou entrar em contato através do email educacao@eduapoiio.itatiba.sp.gov.br, no período de **13 a 17 de maio**, para formalizarem a manifestação de interesse e tomarem conhecimento dos procedimentos necessários.

CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR, Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico, em observância ao seu Regimento Interno e ao disposto na Lei Municipal nº 4.526, de 26 de dezembro de 2012, **CONVOCA** os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO** para reunião, conforme segue.

DATA: 15/05/2019

HORÁRIO: 16 horas.

LOCAL: Secretaria de Obras e Meio Ambiente

ENDEREÇO: Avenida Luciano Consoline, 600, Itatiba/SP.

PAUTA:

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
2. Apresentação do saldo do Fundo Municipal de Saneamento Básico;
3. Apresentação pela servidora Luciana, encarregada da fiscalização ambiental da

SMAA;

4. Devolutiva do grupo técnico (AEI e Sabesp), acerca dos estudos quanto as soluções técnicas, custos e possível financiamento que serão adotados na implementação do Projeto para conscientização e fiscalização do uso adequado do sistema de drenagem de águas pluviais e esgotamento sanitário;
5. Outros assuntos.

Itatiba, 30/04/2019.

HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR
 Presidente do CMSB



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ITATIBA

Deliberação CMAS nº 005/2019

O CMAS, no uso de suas atribuições e no que lhe confere a Lei Municipal nº 4.438 de 04/01/2012, conforme a Resolução CNAS 016/2010, delibera sobre a **validação da inscrição das entidades de assistência social, assim como dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais** que apresentaram Plano de Ação e Relatório de Atividades até 30 de abril do corrente ano, analisados pelos conselheiros.

Nome	CNPJ	Número de Inscrição	Serviços, Programas, Projetos ou benefícios socioassistenciais
Sibes - Sociedade Itatibense para o Bem Estar Social	59.028.506/0001-51	005/2011	Entidade de Assistência Social - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Casa de Atendimento ao Adolescente "Vila Jovem"	13.219.254/0001-47	012/2011	Entidade de Assistência Social - Serviço de Acolhimento Institucional para adolescentes
Centro de Prevenção e Reabilitação de Vidas de Itatiba - Desafio Jovem	02.105.707/0001-98	016/2012	Serviço de Acolhimento Institucional em República
Instituto Movimento Qualidade	07.644.567/0001-40	011/2011	Entidade de Assistência Social para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias
Asilo São Vicente de Paulo	51.920.569/0001-06	014/2011	Entidade de Assistência Social de Alta Complexidade - Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI
APAMI - Convívio Social e Aprendizagem	44.738.755/0001-63	013/2011	Entidade de Assistência Social - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Tilhas, Aprendizagem e Cidadania	18.903.985/0001-20	018/2014	Entidade de Assistência Social - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itatiba	50.125.418/0001-01	001/2011	Entidade de Assistência Social para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias
Rede de Voluntários de Combate ao Câncer de Itatiba	01.603.633/0001-57	007/2011	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Itatiba, 08 de maio de 2019

Soraya Árbore
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social de Itatiba

EXTRATOS

Nome do Órgão Público: Prefeitura do Município de Itatiba.
Extrato do Termo de Colaboração nº 001/2019 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba, por intermédio da Secretaria Municipal da Ação Social, Trabalho e Renda, com autorização do Chefe do Poder Executivo, e a Organização da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos (OSC) **CASA DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE - VILA JOVEM**, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, em regime de mútua cooperação e com a união de esforços, envolvendo a transferência de recursos financeiros, para a execução de serviço de abrigo de adolescente em situação de risco, nos termos e condições especificados no edital, em seus anexos e neste termo de colaboração. CNPJ nº 13.219.254/0001-47

Custo do repasse: R\$ 334.800,00 (trezentos e trinta e quatro mil e oitocentos reais).
Local da realização do projeto: Itatiba/SP
Data de Assinatura do Termo de Colaboração: 02/05/2019
Vigência: 12 (doze) meses.

Objeto do Termo de Colaboração: O presente Termo de Colaboração tem por objeto estabelecer parceria entre a Prefeitura do Município de Itatiba através da SASTR - Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda e OSC - Organização da Sociedade Civil, para oferta de até 10 (dez) vagas para Acolhimento Institucional de Adolescentes em situação de risco. (De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e seguindo as diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente e as "Orientações Técnicas para Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes do MDS - Ministério do Desenvolvimento Social).

Endereço: Rua Maria de Lourdes Pantano Scavone, n.º 160 - Jardim Santo Antônio
Cidade: Itatiba **Estado:** São Paulo.

CEP: 13.251-330 **Telefone/ fax:** (11) 4534-1585

E-mail: vilajovem@uol.com.br

Nome do responsável pelo projeto: FÁBIO ABRAHÃO

Cargo/função: Presidente

Processo Administrativo: 06923/2018.

Nome do Órgão Público: Prefeitura do Município de Itatiba.
Extrato do Termo de Colaboração nº 002/2019 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba, por intermédio da Secretaria Municipal da Ação Social, Trabalho e Renda, com autorização do Chefe do Poder Executivo, e a Organização da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos (OSC) **LAR ITATIBENSE DA CRIANÇA**, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, em regime de mútua cooperação e com a união de esforços, envolvendo a transferência de recursos financeiros, para a execução de serviço de abrigo de crianças em situação de risco, nos termos e condições especificados no edital, em seus anexos e neste termo de colaboração. CNPJ nº 50.119.288/0001-96

Custo do repasse: R\$ 371.592,00 (trezentos e setenta e um mil e quinhentos e noventa e dois reais).

Local da realização do projeto: Itatiba/SP

Data de Assinatura do Termo de Colaboração: 02/05/2019

Vigência: 12 (doze) meses.

Objeto do Termo de Colaboração: O presente Termo de Colaboração tem por objeto estabelecer parceria entre a Prefeitura do Município de Itatiba através da SASTR - Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda e OSC - Organização da Sociedade Civil, para oferta de até 10 (dez) vagas para Acolhimento Institucional de Crianças em Situação de Risco. (De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e seguindo as diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente e as "Orientações Técnicas para Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes do MDS - Ministério do Desenvolvimento Social).

Endereço: Rua Alfredo de Oliveira Coelho, n.º 139 - Jardim Carlos Borella
Cidade: Itatiba **Estado:** São Paulo.

CEP: 13.253-212 **Telefone/ fax:** (11) 4534-2416

E-mail: lar@laritatibense.org.br

Nome do responsável pelo projeto: SEBASTIÃO JOSÉ VENDRAMINI
Cargo/função: Presidente
Processo Administrativo: 06864/2018.

Extrato do Termo de Contrato nº 060/2019. Processo Administrativo nº 2018000007276. Modalidade: Pregão Presencial nº 121/2018. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS AMIGOS DO RECANTO RENASCER - ABARR. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato contratação de vagas em clínica de tratamento psiquiátrico para 01 (um) adolescente do sexo masculino (**SC nº 986/2019 e OS nº 465/2019**), de acordo com as quantidades, especificações e prazos contidos neste contrato e constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão nº 121/2018, que, independentemente de transcrição, fica fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 08.243.0014.2.062. **Prazo:** 03 (três) meses. **Assinatura:** 02/05/2019.

Extrato do Termo de Contrato nº 061/2019. Processo Administrativo nº 201900000096. Modalidade: Pregão Presencial nº 26/2019. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** CASTELO GRÁFICA E EDITORA EIRELI. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato à contratação de serviços de impressão, de acordo com as quantidades, especificações e prazos constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão Nº 26/2019, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$ 31.608,00 (trinta e um mil e seiscentos e oito reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 12.361.0008.2.036. **Prazo:** 31/12/2019. **Assinatura:** 03/05/2019.

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 46/2018. Processo Administrativo nº 06004/2017. Modalidade: Pregão Presencial nº 36/2018. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** FINTEL SISTEMAS DE INFORMÁTICA EIRELI ME. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº 46/2018 na Cláusula Sexta, item 6.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº 06004/2017. **Valor:** R\$ 92.880,00 (noventa e dois mil e oitocentos e oitenta reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 04.122.0004.2.009. **Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 46/2018 pelo período de 12 (doze) meses, a contar do seu vencimento que se dará em 10/05/2019. **Assinatura:** 08/05/2019.

CONVOCAÇÕES

Recursos Humanos Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o (os) candidato (os) abaixo relacionado (os), aprovado (os) em Concurso Público Edital - **01/2018** a comparecer ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, para apresentação de documentos:

Dia 13/05/2019 às 14h30min no balcão do RH.

Técnico em Enfermagem
(Comparecer com RG, comprovante de conclusão do Ensino Técnico e Registro no COREN).
1º ISABELA ELISA TOMAZ

Terapeuta Ocupacional
(Comparecer com RG, Diploma de Nível Superior em Terapia Ocupacional e Registro no Conselho de Classe).
2º JULIA MARGARITELLI YOUNG MOREIRA

OBS:
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

XII - DA CONTRATAÇÃO
12.2. Após a Convocação, que se dará através da Imprensa Oficial do Município, o candidato deverá se apresentar no Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline", Setor de Recursos Humanos, situado na Rodovia Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca - Itatiba SP, em até 05 (cinco) dias úteis. 12.2.1. O não comparecimento do candidato implicará eliminação do CONCURSO PÚBLICO, anulando-se todos os atos por ele praticados.

Itatiba, 10 de Maio de 2019.

Everton Inácio Pereira
Encarregado do Departamento de Recursos Humanos

DESPACHO

Processo Administrativo nº 20192855

Interessado (a): Prefeitura do Município de Itatiba
Referente: Inexigibilidade de licitação para aquisição de medicamentos

Com base nas justificativas e elementos constantes dos autos, que considero aqui integrados, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** com respaldo no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, o ato de Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa **Medtronic Comercial Ltda., CNPJ nº 01.772.798/0002-33**, para aquisição dos seguintes itens, em cumprimento a Ação Judicial:

- 1 unidade de aplicador catéter quick-set (MMT-395), valor total de R\$83,00 (oitenta e três reais);

- 12 caixas contendo 05 unidades de sensores de glicose MMT 7008-A, valor unitário R\$1.729,00 (mil setecentos e vinte e nove reais), e valor total de R\$ 20.748,00 (vinte mil, setecentos e quarenta e oito reais);

- 18 caixas contendo 10 unidades de cateter quick-set 6mm (MMT399), 60 cm, valor unitário R\$ 837,00 (oitocentos e trinta e sete reais) e valor total de R\$ 15.066,00 (quinze mil e sessenta e seis reais);

- 1 unidade de bomba de infusão de insulina 640g, sistema minimed 640g - starter kit (MMT-1752), valor total de R\$16.999,00 (dezesseis mil novecentos e noventa e nove reais);

- 1 unidade de transmissor Guardian link 2 - System kit (MMT-7730), valor total de R\$2.821,00 (dois mil oitocentos e vinte e um reais);

- 1 unidade de Carelink USB black (MMT-7306), valor total de R\$238,00 (duzentos e trinta e oito reais);

- 18 caixas contendo 10 unidades de reservoir paradigm 3,0ml (MMT332A), valor unitário R\$163,00 (cento e sessenta e três reais) e valor total de R\$2.934,00 (dois mil novecentos e trinta e quatro reais).

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Tramite-se com urgência.

Itatiba, 08 de maio de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 20161916
Interessado (a): Prefeitura do Município de Itatiba
Referente: Locação de imóvel para biblioteca e arquivo municipal

Com base nas justificativas e elementos constantes dos autos, que considero aqui integrados, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** com respaldo no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, o ato de Dispensa de Licitação para locação do imóvel localizado na Rua Campos Salles, nºs 380 e 386, bairro Centro, neste Município pelo valor mensal de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) pelo prazo de 12 (doze) meses, para abrigar o Arquivo Público e a Biblioteca Municipal.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Tramite-se com urgência.

Itatiba, 09 de maio de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.581, DE 07 DE MAIO DE 2019

"Designa servidor para o desempenho de função gratificada".

NATALINA APARECIDA DELFORNO DOS SANTOS ALVES, Secretária da Ação Social, Trabalho e Renda, da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, e com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, resolve

DESIGNAR:

o servidor **RONALDO JOSÉ DOS SANTOS**, portador do RG nº 25.893.460-8 e inscrito no CPF/MF nº 180.603.508-11, Assistente Social, lotado junto a Secretaria da Ação Social, Trabalho e Renda, para exercer função gratificada como Encarregado da Proteção Social Especial, percebendo pela designação 50% (cinquenta por cento) do seu padrão salarial, a partir desta data.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 07 de maio de 2019.

NATALINA APARECIDA DELFORNO DOS SANTOS ALVES
Secretária da Ação Social, Trabalho e Renda

PORTARIA Nº 7.582, DE 07 DE MAIO DE 2019

"Designa servidora para o desempenho de função gratificada".

NATALINA APARECIDA DELFORNO DOS SANTOS ALVES, Secretária da Ação Social, Trabalho e Renda, da Prefeitura do



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, e com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, resolve

DESIGNAR:

a servidora **MARIA MADALENA LEITE CARREIRA GALVÃO DE MELO**, portadora do RG nº 30.415.958-X e inscrita no CPF/MF nº 249.213.128-93, Auxiliar Administrativo, lotada junto a Secretaria da Ação Social, Trabalho e Renda, para exercer função gratificada como Encarregada pelo Expediente dos Conselhos Municipais, percebendo pela designação 20% (vinte por cento) do seu padrão salarial, a partir desta data.

CUMPRAR-SE:

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 07 de maio de 2019.

NATALINA APARECIDA DELFORNO DOS SANTOS ALVES
Secretária da Ação Social, Trabalho e Renda

PORTARIA Nº 7.583, DE 09 DE MAIO DE 2019

"Designa a Secretária Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda para a função de gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, e revoga portaria."

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

I - DESIGNAR:

NATALINA APARECIDA DELFORNO DOS SANTOS ALVES, Secretária Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda, como gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, criado pela Lei Municipal n.º 2.719, de 16 de novembro de 1996, a partir 23 de abril de 2019.

II - REVOGAR:

a Portaria nº 6.994, de 09 de março de 2017.

CUMPRAR-SE:

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 09 de maio de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 7.584, DE 09 DE MAIO DE 2019

"Designa servidora para o desempenho de função gratificada".

FÁBIO LUIZ ALVES, Secretário Municipal de Saúde, da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, e com fundamento no artigo 36 da Lei

Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, resolve

DESIGNAR:

a servidora **JULIA D' ANDREA RIBEIRO**, portadora do RG nº 40.892.278-3 e inscrita no CPF/MF nº 369.055.238-95, Técnica de Enfermagem, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer função gratificada como Encarregada dos Processos Administrativos da UBS Cruzeiro, percebendo pela designação 20% (vinte por cento) do seu padrão salarial, a partir desta data.

CUMPRAR-SE:

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 09 de maio de 2019.

Fábio Luiz Alves
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 7.585, DE 09 DE MAIO DE 2019

"Designa servidora para o desempenho de função gratificada".

FÁBIO LUIZ ALVES, Secretário Municipal de Saúde, da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, e com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, resolve

DESIGNAR:

a servidora **ANA PAULA FERREIRA**, portadora do RG nº 25.893.344-6 e inscrita no CPF/MF nº 253.316.458-52, Auxiliar de Enfermagem, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer função gratificada como Encarregada dos Processos Administrativos do CAISMI – Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher de Itatiba, percebendo pela designação 20% (vinte por cento) do seu padrão salarial, a partir desta data.

CUMPRAR-SE:

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 09 de maio de 2019.

Fábio Luiz Alves
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 7.586, DE 10 DE MAIO DE 2019

"Designa servidor para o desempenho de função gratificada".

FÁBIO LUIZ ALVES, Secretário Municipal de Saúde, da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, e com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, resolve

DESIGNAR:

o servidor **PAULO AKIO IWANO**, portador do RG nº 42.406.151-X e inscrito no CPF/MF nº 319.977.528-40, Auxiliar Administrativo, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer função gratificada como Encarregado dos Processos Administrativos da UBS Harmonia, percebendo pela designação 20% (vinte por cento) do seu padrão salarial, a partir desta data.

CUMPRAR-SE:

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 10 de maio de 2019.

Fábio Luiz Alves
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 7.587, DE 10 DE MAIO DE 2019

"Designa servidora para o desempenho de função gratificada, e revoga portaria".

FÁBIO LUIZ ALVES, Secretário Municipal de Saúde, da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, e com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, resolve

I. DESIGNAR:

a servidora **MARIANA CABELLO FRANCO DE CAMARGO**, portadora do RG nº 40.062.174-5 e inscrita no CPF/MF nº 228.308.748-11, Auxiliar de Farmácia, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer função gratificada como Encarregada pelos Profissionais Auxiliares de Farmácia do Ambulatório Central de Especialidades, da Secretaria de Saúde, percebendo pela designação 30% (trinta por cento) do seu padrão salarial, a partir desta data.

II - REVOGAR:

a Portaria nº 7.523, de 25 de março de 2019

CUMPRAR-SE:

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 10 de maio de 2019.

Fábio Luiz Alves
Secretário Municipal de Saúde

DECRETOS

DECRETO Nº 7.201, DE 26 DE ABRIL DE 2019

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na forma que especifica".

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.312.956,72 (hum milhão, trezentos e doze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

- 01.00.00 – Câmara Municipal
- 01.01.00 – Câmara Municipal
- 01.01.01 – Câmara Municipal
- 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra
- 01.031.0001.2.075 – Manutenção das Dependências da Câmara Municipal
- Valor a Suplementar = R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
- 01.00.00 – Câmara Municipal

- 01.01.00 – Câmara Municipal
- 01.01.01 – Câmara Municipal
- 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
- 01.031.0001.2.075 – Manutenção das Dependências da Câmara Municipal
- Valor a Suplementar = R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.01.00 – Gabinete do Prefeito
- 02.01.01 – Gabinete do Prefeito
- 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil
- 04.122.0005.2.090 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
- Valor a Suplementar = R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
- (Decreto nº 7.201/19) fls. 02

- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.02.00 – Secretaria de Governo
- 02.02.01 – Secretaria de Governo
- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
- 04.122.0005.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo
- Valor a Suplementar = R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.02.00 – Secretaria de Governo
- 02.02.01 – Secretaria de Governo
- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
- 04.122.0005.2.067 – Despesas com Propaganda e Publicidade Oficial
- Valor a Suplementar = R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.02.00 – Secretaria de Governo
- 02.02.01 – Secretaria de Governo
- 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
- 04.122.0005.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo
- Valor a Suplementar = R\$ 8.460,00 (oito mil e quatrocentos e sessenta reais)

- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
- 02.04.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
- 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil
- 08.244.0014.2.059 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
- Valor a Suplementar = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
- 02.04.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
- 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
- 08.244.0014.2.059 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
- Valor a Suplementar = R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
- 02.04.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- 11.333.0014.2.060 – Manutenção do Programa de Incentivo ao Trabalhador, Qualificação e Requalificação Profissional
- Valor a Suplementar = R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
- 02.04.06 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral

- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
- 08.244.0014.2.066 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
- Valor a Suplementar = R\$ 4.060,80 (quatro mil, sessenta reais e oitenta centavos)
- (Decreto nº 7.201/19) fls. 03

- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.06.00 – Secretaria de Assuntos Institucionais
- 02.06.01 – Secretaria de Assuntos Institucionais
- 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil
- 04.122.0005.2.087 – Manutenção da Secretaria de Assuntos Institucionais
- Valor a Suplementar = R\$ 500,00 (quinhentos reais)

- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.09.00 – Secretaria da Educação
- 02.09.01 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Creches
- 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
- 12.365.0008.2.034 – Manutenção de Creches Municipais
- Valor a Suplementar = R\$ 3.000,00 (três mil reais)

- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.09.00 – Secretaria da Educação
- 02.09.01 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Creches
- 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
- 12.365.0008.2.034 – Manutenção de Creches Municipais
- Valor a Suplementar = R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.09.00 – Secretaria da Educação
- 02.09.02 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Educação Pré-Escolar
- 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
- 12.365.0008.2.035 – Manutenção da Educação Pré-Escolar
- Valor a Suplementar = R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.09.00 – Secretaria da Educação
- 02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular
- 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
- 12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular
- Valor a Suplementar = R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.09.00 – Secretaria da Educação
- 02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular
- 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
- 12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular
- Valor a Suplementar = R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.09.00 – Secretaria da Educação
- 02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular
- 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
- 12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular
- Valor a Suplementar = R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.10.00 – Secretaria de Finanças
- 02.10.01 – Secretaria de Finanças
- (Decreto nº 7.201/19) fls. 04



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria de Finanças
Valor a Suplementar = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.01 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Administração Geral
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
10.122.0007.2.067 – Despesas com Propaganda e Publicidade Oficial
Valor a Suplementar = R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Valor a Suplementar = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Valor a Suplementar = R\$ 3.054,00 (três mil e cinquenta e quatro reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil
10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Valor a Suplementar = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.04 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.304.0007.2.029 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Sanitária
Valor a Suplementar = R\$ 7.024,42 (sete mil, vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.04 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Sanitária
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
10.304.0007.2.029 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Sanitária
Valor a Suplementar = R\$ 3.457,50 (três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

(Decreto nº 7.201/19) fls. 05

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão

02.15.02 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Departamento da Guarda Municipal
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil
06.182.0002.2.092 – Manutenção da Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Guarda Municipal

Valor a Suplementar = R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO = R\$ 1.312.956,72 (hum milhão, trezentos e doze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos)

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no presente decreto correrão por conta da anulação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente e do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2018, sob as seguintes rubricas:

01.00.00 – Câmara Municipal
01.01.00 – Câmara Municipal
01.01.01 – Câmara Municipal
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas
Valor a Anular = R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

01.00.00 – Câmara Municipal
01.01.00 – Câmara Municipal
01.01.01 – Câmara Municipal
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
01.031.0001.2.002 – Manutenção da Secretaria da Câmara
Valor a Anular = R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

01.00.00 – Câmara Municipal
01.01.00 – Câmara Municipal
01.01.01 – Câmara Municipal
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
01.031.0001.2.002 – Manutenção da Secretaria da Câmara
Valor a Anular = R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

01.00.00 – Câmara Municipal
01.01.00 – Câmara Municipal
01.01.01 – Câmara Municipal
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
01.031.0001.2.075 – Manutenção das Dependências da Câmara Municipal
Valor a Anular = R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

01.00.00 – Câmara Municipal
01.01.00 – Câmara Municipal
01.01.01 – Câmara Municipal
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas
Valor a Anular = R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

(Decreto nº 7.201/19) fls. 06

01.00.00 – Câmara Municipal
01.01.00 – Câmara Municipal
01.01.01 – Câmara Municipal
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
01.031.0001.2.067 – Despesas com Propaganda e Publicidade Oficial
Valor a Anular = R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

01.00.00 – Câmara Municipal
01.01.00 – Câmara Municipal
01.01.01 – Câmara Municipal
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
01.031.0001.2.075 – Manutenção das Dependências da Câmara Municipal
Valor a Anular = R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

01.00.00 – Câmara Municipal
01.01.00 – Câmara Municipal
01.01.01 – Câmara Municipal
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
01.031.0001.1.002 – Aquisição de Imóveis
Valor a Anular = R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.01.00 – Gabinete do Prefeito
02.01.01 – Gabinete do Prefeito
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
04.122.0005.2.090 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
Valor a Anular = R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.02.00 – Secretaria de Governo
02.02.01 – Secretaria de Governo
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
04.122.0005.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo
Valor a Anular = R\$ 9.460,00 (nove mil e quatrocentos e sessenta reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.02.00 – Secretaria de Governo
02.02.03 – Secretaria de Governo/ Fundo Social de Solidariedade
3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra
08.244.0014.2.006 – Manutenção da Secretaria de Governo/ Fundo Social de Solidariedade
Valor a Anular = R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.04.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
08.244.0014.2.059 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
Valor a Anular = R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.04.05 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Criança e Adolescente
(Decreto nº 7.201/19) fls. 07

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
08.243.0014.2.065 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência à Criança e ao Adolescente
Valor a Anular = R\$ 4.060,80 (quatro mil, sessenta reais e oitenta centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.04.06 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
08.244.0014.2.066 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
Valor a Anular = R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.06.00 – Secretaria de Assuntos Institucionais
02.06.01 – Secretaria de Assuntos Institucionais
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
04.122.0005.2.087 – Manutenção da Secretaria de Assuntos Institucionais
Valor a Anular = R\$ 500,00 (quinhentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
12.361.0000.0.081 – Concessão de Vale Alimentação
Valor a Anular = R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular
Valor a Anular = R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.10.00 – Secretaria de Finanças
02.10.01 – Secretaria de Finanças
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria de Finanças
Valor a Anular = R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.10.00 – Secretaria de Finanças
02.10.01 – Secretaria de Finanças
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria de Finanças
Valor a Anular = R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.01 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Administração Geral
(Decreto nº 7.201/19) fls. 08

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Administração
Valor a Anular = R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Valor a Anular = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Valor a Anular = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Valor a Anular = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.05 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.305.0007.2.030 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
Valor a Anular = R\$ 7.024,42 (sete mil, vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.05 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância

Epidemiológica
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
10.305.0007.2.030 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
Valor a Anular = R\$ 3.457,50 (três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão
02.15.02 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Departamento da Guarda Municipal
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
06.182.0002.2.092 – Manutenção da Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Guarda Municipal
Valor a Anular = R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO = R\$ 1.809.902,72 (hum milhão, oitocentos e nove mil, novecentos e dois reais e setenta e dois centavos)

(Decreto nº 7.201/19) fls. 09

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consolini", em 26 de abril de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

ALOÍSIO CARLOS POLESSI
Secretário de Finanças

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 7.208, DE 09 DE MAIO DE 2019

"Dispõe sobre a instituição e composição da COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (CIMEA)".

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

Considerando os preceitos da Lei Municipal n.º 4.069, de 30 de junho de 2008, que instituiu a Política Municipal de Educação Ambiental;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.133, de 26 de setembro de 2018, que instituiu o Programa de Educação Ambiental no Município; e,

Considerando os elementos constantes no processo administrativo nº 201700004766;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica instituída a **COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (CIMEA)**, constituída pelos seguintes membros, sob a Coordenação do primeiro:

a)um (01) representante titular e um (01) suplente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura;

TITULAR: **JEZABEL MIRIAM**



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

FERNANDES AZEVEDO
SUPLENTE: **MARCIO AURELIO**
MULHANO MEGDA

b)um (01) representante titular e um (01) suplente da Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: **YÁSKARA DE CASTRO**
SUPLENTE: **MARILDA APARECIDA REZENDE**

(Decreto nº 7.208/19) fls. 02

c)um (01) representante titular e um (01) suplente da Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR: **PRISCILA MARTIN DOCAL**
SUPLENTE: **HÉLVIO CONRADO JÚNIOR**

d)um (01) representante titular e um (01) suplente da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

TITULAR: **DENIS ROBERTO BAPTISTELLA**
SUPLENTE: **DANIELA BASSI BERTOLOTI**

e)um (01) representante titular e um (01) suplente da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda:

TITULAR: **DILMA EMANUELLA DOS SANTOS CORREIA**
SUPLENTE: **LARA APARECIDA MACHADO**

f)um (01) representante titular e um (01) suplente da Comunicação Social:

TITULAR: **FRANK WILLIAN TOOGOOD**
SUPLENTE: **PATRICIA CRISTINA TELES**

g)um (01) representante titular e um (01) suplente da ONG JA.PPA.:

TITULAR: **SÓCRATES PIOVANI**
SUPLENTE: **ANTONIO CARLOS FURLAN**

h)um (01) representante titular e um (01) suplente da Cooperativa Reviver:

TITULAR: **JOSEANE DE FÁTIMA TOMAZ DA SILVA**
SUPLENTE: **DENISE DA SILVA SOUZA**

i)um (01) representante titular e um (01) suplente da Ordem dos Advogados do Brasil - 99ª Subseção de Itatiba/SP:

TITULAR: **WALTER WINCKLER**
SUPLENTE: **LARISSA DIAS PIZZI**

j)um (01) representante titular e um (01) representante suplente da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itatiba:

TITULAR: **VIRGINIA FRANCHI MINUTTI**
SUPLENTE: **REINALDO AMADO**

k)um (01) representante titular e um (01) suplente da SABESP - Itatiba:

TITULAR: **MAURICIO TARDIVO**

(Decreto nº 7.208/19) fls.03

SUPLENTE: **WILSON BEZ SOARES DE CAMARGO**

l)um (01) representante titular e um (01) suplente da Escola SENAI "Luiz Scavone":

TITULAR: **JULIANA APARECIDA BOUCHARDET**
SUPLENTE: **ALEXANDRE NARDINI ALVES**

l)um (01) representante titular e um (01)

suplente da ETEC "Rosa Perrone Scavone":

TITULAR: **CRISTIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA**
SUPLENTE: **MARIA ANTONIETA NARDIN FRANÇA**

Art. 2º. As funções dos membros da Comissão não serão remuneradas por serem consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Itatiba "Prefeito Ettore Consoline", em 09 de maio de 2019

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

DOROTHEA ANTONIA PEREIRA MONTEIRO
Secretária de Meio Ambiente e Agricultura

ANDERSON WILKER SANFINS
Secretário de Educação

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 7.209, DE 09 DE MAIO DE 2019

"Dispõe sobre a substituição de gestora, da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda, responsável pelas parcerias a que se refere a Lei Federal nº 13.019/14, na forma que especifica."

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeada como gestora da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda, responsável pelas parcerias a que se refere a Lei Federal nº 13.019/14, composta por meio do Decreto nº 6.980, de 19 de outubro de 2017, a secretária **NATALINA APARECIDA DELFORNO DOS SANTOS ALVES**, em substituição a **ELIZABET GONÇALVES PINHEIRO TSUMURA**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 09 de maio de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídico

DECRETO Nº 7.211, DE 09 DE MAIO DE 2019

"Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de

Educação a que se refere a Lei Federal nº 13.019/14, composta por meio do Decreto nº 7.029, de 26 de janeiro de 2018."

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeada como membro da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Educação, responsável por processar e julgar os chamamentos públicos a que se refere a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a servidora **ROSELI MERLI MARTINS**, em substituição a **SILVANA MUNIZ BROLO**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 09 de maio de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídico

DECRETO Nº 7.212, DE 09 DE MAIO DE 2019

"Dispõe sobre a instituição e composição da COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES".

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica instituída a **COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**, constituída pelos seguintes membros:

a)dois (02) representantes da Secretaria de Educação:
ROSELI MERLI MARTINS
GABRIELA SIMIONI

b)um (01) representante da Secretaria de Saúde:
LUCIANA PICOLLI GONÇALVES LEMES

c)um (01) representante da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda:
FERNANDA DE MORAES MICHELLINI

d)um (01) representante da Secretaria dos Negócios Jurídicos:
LUCIANA SCIAMARELLI CREMONESI

e)um (01) representante da Guarda Municipal:
CRISTIANE PEREZ SILVA
(Decreto nº 7.212/19) fls.02

Art. 2º. As funções dos membros da Comissão não serão remuneradas por serem consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Itatiba "Prefeito Ettore Consoline", em 09 de maio de 2019

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA

PORTARIA Nº 7.588, DE 10 DE MAIO DE 2019

"Cessa a designação de servidora para o desempenho de função gratificada".

FÁBIO LUIZ ALVES, Secretário de Saúde, da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, e com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, resolve

C E S S A R ,

a partir desta data, a designação de função gratificada de 30% (trinta por cento) da servidora **JAQUELINE APARECIDA DUARTE SANTOS**, portadora do RG nº 40.137.872-X e inscrita no CPF/MF nº 339.177.648-06, como Responsável pela Ação de Prevenção de Doenças e Promoção de Saúde Comunitária - ESF Porto Seguro - "José Chaves" (Equipe 12), concedida pela Portaria 7.531/2019.

CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 10 de maio de 2019.

Fábio Luiz Alves
Secretário Municipal de Saúde



VESTIBULINHO 2º SEMESTRE / 2019 ETEC Rosa Perrone Scavone - ITATIBA

CURSOS TÉCNICOS GRATUITOS

Administração	Noite	40 Vagas
Recursos Humanos	Noite	40 Vagas
Automação Industrial	Noite	40 Vagas
Eletromecânica	Noite	40 Vagas
Administração (SEMIPRESENCIAL)	Sábado Manhã	40 Vagas
TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS		200

INSCRIÇÕES SOMENTE PELA INTERNET NO SITE:

www.vestibulinhoetec.com.br

Período: de 10/04/2019 até às 15h do dia 15/05/2019

Valor da taxa de inscrição a ser pago na Rede Bancária: R\$ 30,00

Exame: 16/06/2019 (domingo) – 13 horas

Pré-requisito - Ensino Técnico: cursar 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou ter concluído

Informações:

☎ (11) 3471-4071 - Capital e Grande SP

☎ 0800 772 2829 - Demais localidades

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA: Nº 03/2019

EDITAL LICITATÓRIO: Nº 19/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 401/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de publicidade

De acordo com a Ata de Julgamento da Etapa de Habilitação da Comissão de Permanente de Licitações, as licitantes ARKUS Propaganda Ltda e MESTRA Comunicação Ltda foram declaradas **INABILITADAS**.

Com respaldo no artigo 48, § 3º, da Lei de Licitações e item 12.14 do edital ficam as licitantes ARKUS Propaganda Ltda e MESTRA Comunicação, **NOTIFICADAS** à apresentarem novos documentos referente ao invólucro nº 05 – Documentos de Habilitação.

Os invólucros serão recebidos em sessão pública de reabertura da licitação, que será realizada às **14 horas do dia 24 de maio de 2019**, nas dependências da Seção de Licitações do Município de Itatiba, situada à Avenida Luciano Consoline, nº 600, Itatiba/SP.

Itatiba, 09 de maio de 2019.

Adriana Stocco

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



2º semestre 2019
VESTIBULAR

Ensino Superior Gratuito de Qualidade

Inscrição pelo site:

vestibularfatec.com.br

de 03/05 a 10/06/2019 (até as 15h)

Exame:

30/06

Central de Informações ao Candidato:

São Paulo e Região Metropolitana (11) 3471-4103

Demais Localidades 0800 596 9696

Realização



CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA EM:

Fatec
Itatiba

NOVO GESTÃO EMPRESARIAL
40 VAGAS (MATUTINO)

GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL
40 VAGAS (NOTURNO)

www.fatecdeitatiba.edu.br

fatec.itatiba

fatecdeitatiba

f286op@cps.sp.gov.br

RUA DANIEL PEÇANHA DE MORAES, 220
JARDIM SALESSI - ITATIBA/SP

INFORMAÇÕES:

(11) 4524.3221



Atos Oficiais da Câmara Municipal

ATOS DA PRESIDÊNCIA Nº 05/2019

RESUMO DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020

Em cumprimento ao artigo 190 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Câmara Municipal de Itatiba torna público, em resumo, o Projeto de Lei nº 24/2019, recebido do Executivo, que *Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências*:

Receita projetada (R\$)	LDO (2019)	LOA (2019)	LDO (2020)
Receitas Correntes	401.230.000,00	418.830.000,00	430.953.000,00
Receitas de Capital	270.000,00	270.000,00	270.000,00
TOTAL	401.500.000,00	419.100.000,00	431.223.000,00

Palácio 1º de Novembro, 09 de maio de 2019

AILTON FUMACHI

Presidente da Câmara Municipal

Proposituras encaminhadas na Sessão Ordinária realizada em 08/05/2019

Requerimento Nº 106/2019
Autoria: FLÁVIO ADRIANO MONTE
Assunto: SOLICITA À TCI – TRANSPORTE COLETIVO DE ITATIBA A COLOCAÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS DA RUA JOSÉ SOAVE NO JARDIM ESTER NAS PROXIMIDADE DO NUMERO 433

Requerimento Nº 104/2019
Autoria: FERNANDO CECON JUNIOR
Assunto: Solicita à TCI – Transporte Coletivo de Itatiba informações quanto a possibilidade de implantação de linha de mais ônibus para o Bairro Terras de São Sebastião no período noturno e transferência do ponto final para a Rua Resedas.

Requerimento Nº 103/2019
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicita à TCI – Transporte Coletivo de Itatiba a possibilidade de inserir mais informações nos painéis instalados no terminal. Conforme esclarece.

Requerimento Nº 101/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA, ALBERTO HIROSHI BANDO, FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicita informações sobre a manutenção das estradas rurais do município.

Indicação Nº 711/2019
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita serviço para refazer as calçadas na Rua Jovino Santana no Bairro San Francisco.

Indicação Nº 710/2019
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita o nivelamento do solo e colocação de cascalho na Rua Francisco Flash no Vivendas do Engenho D'Água.

Indicação Nº 709/2019
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a execução de serviço de tapa-buraco na Rua Leonelo Geanini, próximo ao nº 65 no Loteamento Itatiba Park.

Indicação Nº 708/2019
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a execução de poda de árvore na Rua Sete de Setembro, altura do nº 253 na Vila Cruzeiro.

Indicação Nº 707/2019
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a execução de poda de árvore na Rua Benjamin Fontana na Vila Cruzeiro.

Indicação Nº 706/2019
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a limpeza de mato nas calçadas da Rua Jovino Santana no Bairro San Francisco.

Indicação Nº 705/2019
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES

Assunto: Solicita a limpeza de mato nas calçadas da Rua Carlos Zeminiani no Jardim São Luis.

Indicação Nº 704/2019
Autoria: JOSÉ ROBERTO ALVES FEITOSA
Assunto: SOLICITA A EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DO BUEIRO LOCALIZADO NA RUA ROSALINA DE CASTRO LIMA – CIDADE JARDIM.

Indicação Nº 703/2019
Autoria: JOSÉ ROBERTO ALVES FEITOSA
Assunto: PROPÕE ESTUDOS VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE MÃO ÚNICA DE DIREÇÃO NA RUA ROSALINA DE CASTRO LIMA – CIDADE JARDIM, CONFORME ESPECIFICA.

Indicação Nº 702/2019
Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito determinar ao setor competente a melhoria repintura da faixa de pedestres na Rua Romeu Augusto Rela, Bairro do Engenho, conforme específica.

Indicação Nº 701/2019
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicita com urgência a passagem de máquina niveladora e colocação de cascalho ao longo da Rua Adelino Leardine, no Bairro Recreio Costa Verde. Conforme esclarece.

Indicação Nº 700/2019
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicita com urgência a passagem de máquina niveladora e colocação de cascalho ao longo da Rua Marcolino Marciano, no Bairro Recreio Costa Verde. Conforme esclarece.

Indicação Nº 699/2019
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicita com urgência a passagem de máquina niveladora e colocação de cascalho ao longo da Rua Maria Ortiz Cervicon Ferreira, no Bairro Recreio Costa Verde. Conforme esclarece.

Indicação Nº 698/2019
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicito aumento da ronda da Guarda Municipal no Bairro Villaggio Fosuzzi, conforme esclarece.

Indicação Nº 697/2019
Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, estudos para implantação de travessia elevada na Estr. Mun. Benedito Antônio Reganin, no Bairro Colina, próximo ao nº 511, em frente ao acesso ao condomínio Itatiba Country com urgência

Indicação Nº 696/2019
Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito que realize junto ao departamento competente da Prefeitura Municipal a execução de serviços de máquina niveladora e cascalhamento no Bairro Padovani

Indicação Nº 695/2019
Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, a execução de pintura de sinalização de solo e alteração de local das placas de sinalização de lombada na Rua Arlindo Torso, em frente ao nº 593 no Bairro Jardim Galetto

Indicação Nº 694/2019
Autoria: WILLIAN JOSÉ DA SILVA SOARES
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal melhorias na sinalização de solo e estudos para implantação de novas faixas de pedestre nos cruzamentos das Avenidas Vicente Catalani com a Av. Nair Godoi Gomes Aranha de Lima, bairro Terra Nova e Rua Antônio João Batista Andreatta, bairro N. R. Afonso Zupardo.

Indicação Nº 693/2019
Autoria: WILLIAN JOSÉ DA SILVA SOARES
Assunto: Solicita a poda de 4 árvores na Travessa Francisca Alves de Siqueira, Nº 31, San Francisco, conforme específica.

Indicação Nº 692/2019
Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI
Assunto: Solicita com urgência informação ao Sr. Prefeito Municipal quanto a execução da manutenção da ponte na Estrada Municipal Domingos Stocco, localizada próximo ao Campo do Palmeirinha.

Indicação Nº 691/2019
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a execução de limpeza e corte de mato na Rua Hermenegildo Belgine, conforme específica.

Indicação Nº 690/2019
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a execução de limpeza e corte de mato na Rua Batista Argenton, conforme específica.

Indicação Nº 689/2019
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a execução de limpeza e corte de mato na Rua Orlando Momentel, conforme específica.

Indicação Nº 688/2019
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a execução de passagem de máquina e melhorias com a colocação de raspa de asfalto na Rua Batista Argenton, conforme específica.

Indicação Nº 687/2019
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a execução de passagem de máquina e melhorias com a colocação de raspa de asfalto na Rua Orlando Momentel, conforme específica.

Indicação Nº 686/2019
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a execução de passagem de máquina e melhorias com a colocação de raspa de asfalto na Rua Hermenegildo Belgine, conforme específica.

Indicação Nº 685/2019
Autoria: EDUARDO PEDROSO
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de moto niveladora em todas as ruas do Bairro Real Park, conforme específica.

Indicação Nº 684/2019
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a execução de limpeza de mato na Rua Alberto Zanata, conforme específica.

Indicação Nº 683/2019
Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal determinar, com urgência, manutenção de vias no Bairro Moenda, conforme específica.

Moção Nº 13/2019
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: De Congratulações à atleta Paloma Polesi – Equip Team pela Conquista do 1º lugar na 2ª Etapa da Copa Biker.